



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 248/2019

São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2187/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 29/3/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho onde é lotado.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 28 e 29/3/2019, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São Luís/Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 29/03/2019 11:18:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B5EB0CAD0.91B4BD4979.313A9590E0.A4E00F0670

/brsm